

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO
CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatórios n.º 1058816-46.2023.8.26.0100

Recuperação Judicial n.º 1016636-15.2023.8.26.0100

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora
Judicial”), nomeada na Recuperação Judicial das empresas NEXPE
PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS (“Nexpe” em conjunto denominadas
“Recuperandas” ou “Grupo Nexpe”), na qualidade de Administradora Judicial, por
meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,
apresentar RMA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP n.º 303.042**

RELATÓRIO ACERCA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Nexpe Participações S/A ("Nexpe")

Abyara Brokers Intermediação Imobiliária ("Abyara")

Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. ("Basimovel")

Bamberg Imóveis Ltda. ("Bamberg")

Global Consultoria Imobiliária Ltda. ("Global")

MF Consultoria Imobiliária ("MF")

Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. ("Tropical")

Niterói Administradora de Imóveis ("Niterói")

“GRUPO NEXPE”

NEXPE



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O presente relatório tem como objetivo sintetizar as principais informações acerca das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, com base nas informações colhidas pela Administradora Judicial, as quais encontram respaldo nas informações prestadas pelas empresas, visita de constatações, acontecimentos processuais relevantes e outras informações de interesse dos credores, consoante o disposto no inciso, alíneas “a” e “c” do art. 22 da LFR, e levando em consideração as disposições insculpidas na CG n.º 782/2020, que previu a padronização dos relatórios mensais.

2. EVENTOS RELEVANTES

2.1. STATUS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2. No tocante às informações relevantes ocorridas nos autos, a Administradora Judicial informa que não houve substanciais alterações neste aspecto, permanecendo o cronograma processual, bem como as demais informações inalteradas, de forma que, visando otimizar a cognição de V. Exa., não houve a reapresentação do documento, haja vista não terem sido identificadas alterações.

2.2. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS:

- DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

3. Dando início ao relatório, no que se refere à análise da movimentação do quadro de colaboradores, a Administradora Judicial pôde confirmar a ocorrência de alterações no mês de fevereiro de 2026, conforme verificado na Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos encaminhada pela empresa MF Consultoria Imobiliária (**Doc. 01 - Relação de Funcionários Admitidos e Demitidos**). No período, foi registrada 1 (uma) demissão.

Movimentação de Funcionários (Grupo)		
Mês de Referência	Total de Admitidos	Total de Demitidos
Dezembro/2025	0	0
Janeiro/2026	0	0
Fevereiro/2026	0	1

- DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS:

4. Através das Folhas de Pagamento encaminhadas pelas empresas Nexpe Participações e MF Consultoria (**Doc. 02 – Folhas de Pagamento**), foi possível à Administradora Judicial verificar o montante despendido com os ordenados dos empregados no mês de fevereiro de 2026. O valor total líquido pago foi de R\$ 5.537,40 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Tal valor apresentou-se semelhante ao do período anterior.

FOLHA DE PAGAMENTO			
Mês de Referência	Nexpe Participações	MF Consultoria	Valor Líquido
Dezembro/2025	R\$ 5.537,40	R\$ 0,00	R\$ 5.537,40
13º Salário (2º Parc.)	R\$ 0,00	R\$ 236,60	R\$ 236,60
Janeiro/2026	R\$ 5.537,40	R\$ 0,00	R\$ 5.537,40
Fevereiro/2026	R\$ 5.537,40	R\$ 0,00	R\$ 5.537,40



- DO PRÓ-LABORE, DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÃO EM LUCROS:

5. Quanto à remuneração dos sócios, conforme informações previamente prestadas pelo Dr. Pedro Terribile, advogado do grupo, por meio de correio eletrônico, o diretor que anteriormente recebia pró-labore foi substituído em janeiro de 2025, tendo o novo diretor firmado contrato sob a modalidade de prestação de serviços por pessoa jurídica.

- DO RECOLHIMENTO DO FGTS:

6. No que se refere ao recolhimento dos encargos sociais, especificamente quanto ao FGTS, no tocante à empresa MF Consultoria, a Administradora Judicial informa que, por meio de comunicação eletrônica encaminhada pelo representante do Grupo, o advogado Dr. Pedro Garbugio, foi esclarecido que houve emissão de guia para pagamento apenas no mês de janeiro de 2026, conforme demonstrado no print abaixo:

De: "Pedro Garbugio | Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados" <pedro.garbugio@lollato.com.br>
Enviada: 2026/02/19 17:28:47
Para: gcosta@acfb.com.br
Cc: arodrigues@acfb.com.br
Assunto: RES: RES: RES: Solicitação de Documentos - Grupo Nexpe

Gabriella, boa tarde.

Sobre a emissão de guia, foi emitida guia para pagamento em janeiro, apenas.

At,

- DO RECOLHIMENTO DO DARF PREVIDENCIÁRIO:

7. Nesse contexto, no que se refere ao INSS, as Recuperandas Nexpe Participações e MF Consultoria encaminharam os DARFs Previdenciários relativos ao período de apuração de fevereiro de 2026, no valor total recolhido de R\$ 2.506,57 (dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) (**Doc. 03 – DARFs Previdenciários**), bem como os respectivos comprovantes de pagamento.

INSS (Nexpe Participações)	
Período de Apuração	Valor
Dezembro/2025	R\$ 1.947,82
Janeiro/2026	R\$ 1.947,82

Fevereiro/2026	R\$ 1.935,09
----------------	--------------

INSS (MF Consultoria)	
Período de Apuração	Valor
Fevereiro/2026	R\$ 571,48

- DO RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO:

8. Da mesma forma, no que se refere às retenções IRRF e CSRF, as Recuperandas Bamberg Imóveis – NBG e Niterói Administradora encaminharam Recibo de Entrega de Declaração de Compensação PER/DCOMP WEB relativos ao período de apuração de fevereiro de 2026, totalizando o montante compensado de R\$ 3.497,75 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente à soma dos tributos (**vide Doc. 03**).

9. Sobre o valor remanescente, de R\$ 11.888,76 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), foi devidamente recolhido pelas demais empresas do grupo, conforme comprovantes de arrecadação disponibilizados (**vide Doc. 03**).

RETENÇÕES (Grupo)	
Período de Apuração	Valor Total
Dezembro/2025	R\$ 8.974,07
Janeiro/2026	R\$ 14.135,26
Fevereiro/2026	R\$ 15.386,51

- DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS:

10. Ademais, no que se refere ao recolhimento dos tributos federais PIS e COFINS, o valor total recolhido pela empresa Nexpe participações no período de apuração de fevereiro de 2026 somou R\$ 4.652,86 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme confirmado pela guia de recolhimento e comprovante de recolhimento encaminhados (**Doc. 04 – Guia de Recolhimento de Tributos Federais**).

11. No que tange às demais Recuperandas, a partir dos Recibos de Entrega da Escrituração Fiscal Digital – Contribuições apresentados (vide Doc. 04), a Administradora Judicial constatou a inexistência de valores a recolher a tais títulos. Em contrapartida, verificou-se a constituição de saldo credor, passível de compensação em apurações futuras por determinadas empresas.

DARFS (Grupo)	
Período de Apuração	Valor
Dezembro/2025	R\$ 21.184,81
Janeiro/2026	R\$ 17.660,46
Fevereiro/2026	R\$ 4.652,86

- DO ESTOQUE:

12. No que tange ao estoque, conforme já informado em relatórios anteriores, este item não se aplica à presente análise.

- DA POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS INSCULPIDAS NO ART. 64 DA LEI 11.101/2005:

13. Salienta-se que, ao realizar análise da documentação encaminhada, cotejando ainda com as informações prestadas pelas Recuperandas, por ora, a Administradora Judicial não vislumbrou a existência de indícios que, por si só, possam indicar a prática de condutas tipificadas no art. 64 da LFR.

3. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

3.1. DA VISITA DE CONSTATAÇÃO PRESENCIAL REALIZADA NA DATA DE 10.04.2026:

14. A Administradora Judicial, no exercício das atribuições previstas no art. 22, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, e com o objetivo de verificar o regular desempenho das

atividades das Recuperandas, informa que, na data de 10 de abril de 2026, por volta das 10h, o Sr. Helton Cunha, representante da Administradora Judicial, realizou diligências de constatação presencial nas dependências das empresas, acompanhado do Sr. Eduardo, ocasião em que foram registradas as devidas imagens (**anexo – fotos da visita de constatação**).

15. Anteriormente à constatação, no dia 07 de abril de 2026 às 10h30, foi realizada reunião destinada à apuração dos aspectos relevantes desde a última verificação, especialmente quanto ao desenvolvimento das atividades empresariais. Estiveram presentes, pela Administradora Judicial, a Dra. Silvana Otsuki; e, representando as Recuperandas, o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto, na qualidade de head de finanças das empresas.

16. Ao iniciar a reunião, a Administradora Judicial indagou acerca do andamento das atividades, tendo o representante informado que não houve alterações relevantes que demandassem maiores esclarecimentos, mantendo-se as operações em curso de forma regular, com colaboradores contratados na modalidade PJ, bem como com três conselheiros estatutários no regular desempenho de suas funções e recebendo suas respectivas remunerações.

17. Na sequência, no que diz respeito ao desempenho do setor comercial, foi informado que as demandas se mantiveram estáveis, em razão da alienação das operações de vendas da UPIS ocorrida em abril de 2025, conforme já consignado em relatórios anteriores.

18. No tocante ao faturamento, foi reportada a monta aproximada de R\$ 52 mil no período, havendo, ainda, complemento por meio de mútuo no valor de R\$ 600 mil.

19. A Administradora Judicial indagou, ainda, sobre a ocorrência de fatos relevantes que merecessem destaque, tendo sido informado que foi celebrado acordo com assessor financeiro, envolvendo montante aproximado de R\$ 2 milhões, formalizado em 31.03.26. Ademais, relatou-se que, em abril, houve o recebimento de novo mútuo do

controlador, no valor de US\$ 474 mil (aproximadamente R\$ 2,5 milhões), destinado não apenas à cobertura das despesas correntes do período, mas também à quitação da referida dívida junto ao assessor.

20. Por fim, ao questionar a regularidade no cumprimento das obrigações, o representante confirmou a adimplência quanto ao pagamento das contas de consumo. Contudo, informou que o recolhimento dos encargos sociais e tributos federais vem ocorrendo de forma parcial, razão pela qual se mostra necessária a **intimação das Devedoras para que prestem os devidos esclarecimentos.**

21. No que se refere à constatação presencial realizada nas dependências administrativas das empresas, o representante da Administradora Judicial verificou a ausência de colaboradores no local, à exceção de dois indivíduos identificados como Eduardo e Pietro.

22. Durante a diligência, além das citadas acima não foram identificados fatos supervenientes que justificassem observações adicionais.

23. Por fim, a Administradora Judicial informa que a visita foi devidamente registrada por meio de imagens, as quais seguem anexadas ao presente relatório (**anexo – fotos da visita de constatação**).

3.2. DO QUADRO SOCIETÁRIO:

24. No que pertine à sede, estrutura societária, identificação dos sócios e administradores, pontua-se que as mencionadas informações foram incluídas de maneira pormenorizada no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

3.3. DOS INDICADORES DE MERCADO:

25. Quanto aos indicadores de mercado, pontua-se que as mencionadas informações

foram igualmente incluídas no relatório inicial acerca das atividades das Recuperandas apresentado pela Administradora Judicial nos autos principais.

4. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

4.1. DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

DA ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

26. Neste tópico será realizada a análise comparativa da situação econômico-financeira das Recuperandas, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2026, possuindo como subsídio os demonstrativos contábeis fornecidos, quais sejam, Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado do Exercício (“DRE”).

27. Iniciando a análise comparativa entre janeiro e fevereiro de 2026 do Balanço Patrimonial já consolidado, verifica-se que o Ativo Total apresentou variação negativa relevante, passando de R\$ 102.938.752,38 para R\$ 38.550.111,27, o que representa uma redução expressiva de aproximadamente R\$ 64,39 milhões no período.

28. O Ativo Circulante registrou retração de R\$ 3.449.328,55 em fevereiro de 2026, passando de R\$ 5.814.199,30 para R\$ 2.364.870,75. Bem como as disponibilidades, que reduziram meros R\$ 59,39, ocasionando um saldo contábil de R\$ 284,30 ao final do período.

29. A conta de Clientes apresentou acréscimo de 1,55%, correspondente a R\$ 15.448,27. Por sua vez, a rubrica de Estoques permaneceu sem movimentação, mantendo saldo zerado no período.

30. O Ativo Não Circulante apresentou redução significativa de aproximadamente R\$ 60.939.312,56, sendo o principal responsável pela queda do ativo total. No período, o Imobilizado técnico registrou leve redução de R\$20.822,37. Essa redução decorre da conta “Participações em outras Sociedades”, em razão do aumento de capital social da Rede Morar, onde R\$ 32.637.913,00 é de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e R\$ 22.481.992,00 correspondente a créditos oriundos de contratos de mútuo firmados entre a sócia Nexpe e a Sociedade, onde ambos valores estavam alocados no Ativo Não Circulante da Nexpe Participações, elevando o capital social para R\$ 55.119.905,00, conforme alteração contratual (**Doc. 05**).

Balanco Patrimonial	nov. / 2025	dez. / 2025	jan. / 2026	fev. / 2026
Ativo	113.003.887,54	106.351.436,31	102.938.752,38	38.550.111,27
Ativo Circulante	9.837.717,33	9.655.111,25	5.814.199,30	2.364.870,75
Disponível (Caixa + Bancos)	3.774,52	442,78	343,69	284,30
Clientes	1.003.713,00	995.010,96	994.233,76	1.009.682,03
Estoque	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	103.166.170,21	96.696.325,06	97.124.553,08	36.185.240,52
Imóveis	734.999,60	734.999,60	734.999,60	734.999,60
Imobilizado técnico	561.239,55	540.316,55	519.396,89	498.574,52
Passivo	47.315.715,53	40.691.153,19	104.998.723,46	42.339.788,11
Passivo Circulante	82.562.834,42	81.798.171,88	88.138.179,60	86.104.677,39
Passivo Não Circulante	214.170.783,00	201.674.111,60	212.208.077,96	163.871.884,32
Patrimônio Líquido	(249.417.901,89)	(242.781.130,29)	(195.347.534,10)	(207.636.773,60)

31. No Passivo, observa-se redução expressiva de R\$ 62.658.935,35, onde o Passivo Circulante apresentou redução de R\$ 2.033.502,21, ocasionando um saldo de R\$ 86.104.677,39 do final de fevereiro/2026, indicando diminuição das obrigações de curto prazo. Já o Passivo Não Circulante apresentou redução de 22,78%, encerrando com posição contábil de R\$ 163.871.884,32.

32. No tocante ao Patrimônio Líquido, verifica-se acréscimo no saldo deficitário, encerrando com posição contábil deficitária de R\$ 207.636.773,60, agravando a insuficiência patrimonial das empresas.

DA ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ("DRE") CONSOLIDADA

33. No comparativo entre janeiro e fevereiro de 2026 da Demonstração de Resultado já consolidada, verifica-se redução das receitas, com queda de R\$ 8.864,88, refletindo diretamente na redução da receita líquida, uma vez que não há registro de custos. Em contrapartida, observa-se expressiva redução das despesas operacionais, na ordem de R\$ 829.365,65, o que proporcionou melhora no resultado, reduzindo o prejuízo líquido de R\$ 2.059.971,07 para R\$ 1.729.705,76, ainda que as empresas permaneça operando de forma deficitária. Pertinente ao acréscimo nas despesas operacionais em janeiro/2026, a Administradora Judicial solicitou esclarecimentos, obtendo a seguinte resposta:

Considerando que as despesas mensais das controladas estão bem enxutas, o valor relevante que impacta mensalmente o resultado das controladas e consequentemente a equivalência patrimonial é a despesa de atualização dos parcelamentos tributários sendo esta da ordem de 800 mil em janeiro consolidada e 705 das controladas. (Quadro2).

Quadro1

Rótulos de Linha	01/10/2025	01/11/2025	01/01/2026
Outros não operacionais	-1.227.873	-1.008.849	-1.160.599

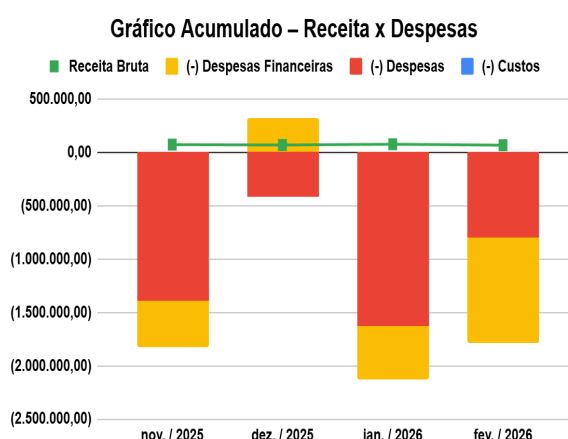
Quadro2

Mes. Lançam.	Ano	Razão Social	Empresa	Nome da Conta	Histórico	Valor
01/01/2026	2026	LBR Brokers Participa	Líbride	Pagto Juros / Atualização tributos	Atualização Monetária dos parcelamentos tributários - Dez/25	- 1.947,30
01/01/2026	2026	LBR Brokers Participa	Líbride	MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 240,82
01/01/2026	2026	Nexpe Participações	Holding	MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 33,42
01/01/2026	2026	Nexpe Participações	Holding	MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 60.111,46
01/01/2026	2026	Rede Morar LTDA	Rede Morar	MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 34.578,52
01/01/2026	2026	Rede Morar LTDA	Rede Morar	MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 27.375,34
01/01/2026	2026	Tropical Corretria e e Desenvola		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 1.232,83
01/01/2026	2026	Tropical Corretria e e Desenvola		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 22.963,46
01/01/2026	2026	Niteroi Administrado BB Niteroi		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 185.519,40
01/01/2026	2026	Niteroi Administrado BB Niteroi		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 36.025,17
01/01/2026	2026	MF Consultoria Imob Elica		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 10.490,90
01/01/2026	2026	MF Consultoria Imob Elica		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 21.619,31
01/01/2026	2026	Global Consultoria In Global		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 32.116,54
01/01/2026	2026	Global Consultoria In Global		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 124.834,89
01/01/2026	2026	Basimovel Consultor BB RJ		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 19.079,56
01/01/2026	2026	Basimovel Consultor BB RJ		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 48.210,98
01/01/2026	2026	Bamberg Imoveis LTC Bamberg		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 27.396,02
01/01/2026	2026	Bamberg Imoveis LTC Bamberg		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 11.938,62
01/01/2026	2026	Abyara Brokers Interri Abyara		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 59.395,91
01/01/2026	2026	Abyara Brokers Interri Abyara		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 53.757,10
01/01/2026	2026	Abyara Brokers Interri Abyara		MULTA E JUROS PGRN TRIBUTÁRIO	REFERE SE A ATUALIZAÇÃO CONFORME SELIC - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO 01/2026	- 22.662,02

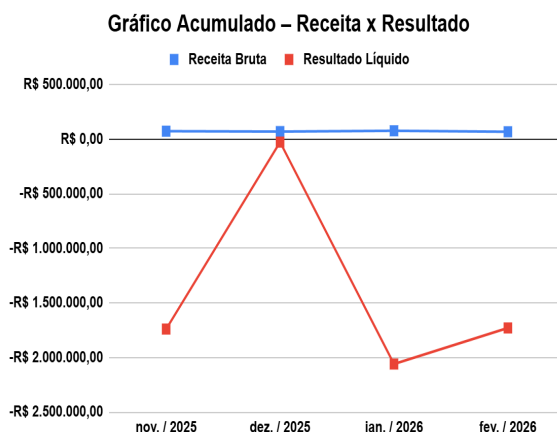
DRE	nov. / 2025	dez. / 2025	jan. / 2026	fev. / 2026
Receita Bruta	72.177,14	68.525,52	75.864,88	67.000,00
(-) Deduções e abatimentos	(9.951,40)	(9.447,95)	(10.459,86)	(9.237,63)
(=) Receita Líquida	62.225,74	59.077,57	65.405,02	57.762,37
(-) Custos	0,00	0,00	0,00	0,00

(=) Lucro Bruto	62.225,74	59.077,57	65.405,02	57.762,37
(-) Despesas	(1.389.129,43)	(410.705,73)	(1.634.273,75)	(804.908,10)
(=) LAJIR	(1.326.903,69)	(351.628,16)	(1.568.868,73)	(747.145,73)
(-) Despesas / Receitas Financeiras	(440.506,91)	325.681,08	(491.102,34)	(982.560,03)
(=) Resultado Antes IRPJ CSLL	(1.767.410,60)	(25.947,08)	(2.059.971,07)	(1.729.705,76)
(-) Provisões IRPJ E CSLL	27.624,55	(1.941,81)	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido.	(1.739.786,05)	(27.888,89)	(2.059.971,07)	(1.729.705,76)

34. No confronto entre Receitas e Despesas, observa-se que, apesar da retração no faturamento, a expressiva redução das despesas operacionais foi determinante para a melhora do resultado no período. Contudo, as despesas ainda se mantêm em patamar significativamente superior às receitas, mantendo o desempenho operacional negativo..



35. Pertinente ao cruzamento das informações entre Receita e Resultado, verifica-se que o resultado não decorre do crescimento da receita, mas sim da redução de despesas, evidenciando que a recuperação operacional permanece dependente de controle dos gastos.



DOS INDICADORES DE BALANÇO CONSOLIDADO:

36. Abaixo estão transcritos alguns indicadores de análise de balanço que ressaltam as condições econômico-financeiras das Recuperandas:

Indicadores de Balanço	nov. / 2025	dez. / 2025	jan. / 2026	fev. / 2026
Liquidez Corrente	0,12	0,12	0,07	0,03
Liquidez Seca	0,12	0,12	0,07	0,03
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,38	0,38	0,34	0,15
Endividamento Geral	262,59%	266,54%	291,77%	648,45%
Composição do Endividamento	27,82%	28,86%	29,35%	34,45%

37. Empresas em recuperação judicial, geralmente apresentam índices de **Liquidez Corrente**¹, abaixo de 1. Dessa forma, encontra-se em nível insatisfatório, indicando que os recursos circulantes não são suficientes para cobrir as obrigações imediatas.

¹ **Liquidez Corrente** Liquidez corrente é a razão entre ativo circulante (direitos a curto prazo) e passivo circulante (dívidas a curto prazo).

38. No que se refere à **Liquidez Seca**², que indica o quanto as empresas dispõem do Circulante, sem considerar o seu estoque, percebe-se que continua desfavorável, demonstrando que, mesmo desconsiderando os estoques, as empresas não possuem recursos líquidos adequados para o adimplemento de suas obrigações imediatas.

39. Concernente a **Liquidez Imediata**³, o indicador permanece em nível crítico, demonstrando ausência de disponibilidade financeira para liquidação imediata das obrigações de curto prazo.

40. No que pertine à **Liquidez Geral**⁴, verifica-se piora no período, refletindo redução da capacidade da empresa em fazer frente ao total de suas obrigações com os ativos disponíveis.

41. Com relação ao **Endividamento Geral**⁵, observa-se elevação expressiva, evidenciando aumento relevante do grau de alavancagem e do risco financeiro.

² **Liquidez Seca** consiste na divisão do Ativo Circulante, desconsiderados os estoques das empresas, pelo Passivo Circulante, o que demonstra a capacidade das empresas em adimplir as suas obrigações a curto prazo. Índices acima de 1 indicam capacidade das Recuperandas arcar com as obrigações, enquanto que abaixo de 1 demonstram que as empresas necessitam de reestruturação.

³ **Liquidez Imediata** considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Trata-se de um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo das empresas.

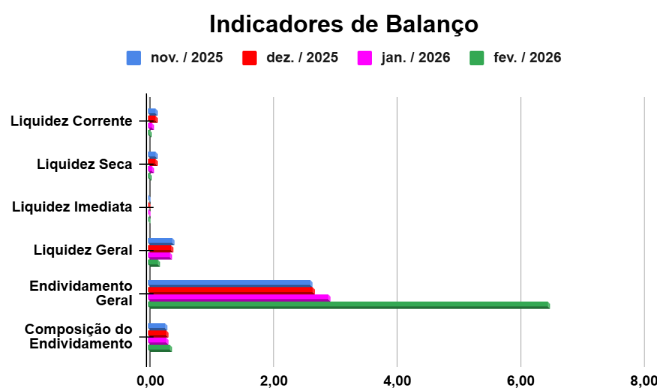
⁴ **Liquidez G Liquidez Geral** este índice leva em consideração a situação a longo prazo das empresas, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

⁵ **Endividamento Geral** O Índice de Endividamento Geral, ou apenas EG, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento das empresas. De maneira geral, ele mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos das empresas estão financiados por terceiros.

42. Quanto à **Composição de Endividamento**⁶, foi possível identificar que as Recuperandas apresentaram aumento da participação das obrigações de curto prazo no total das dívidas, o que intensifica a pressão sobre o caixa e compromete ainda mais a liquidez da empresa.

Abaixo demonstra-se representado em gráfico os Indicadores de Balanço

Consolidado:



4.2. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA:

43. O fluxo de caixa, quando utilizado em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.⁷

44. Em fevereiro de 2026, o caixa consolidado apresentou leve acréscimo de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), apesar do déficit nas atividades operacionais, em que os

⁶ **Composição de Endividamento.** Este índice, também denominado de perfil da dívida, mostra a relação entre o passivo de curto prazo das empresas e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

⁷ <http://www.crcsp.org.br/apostilas/apresentacaodfc.pdf>

recebimentos de R\$ 43.099,00 (quarenta e três mil e noventa e nove reais) não foram suficientes para cobrir os pagamentos de R\$ 228.932,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), somados ao consumo adicional de R\$ 143.766,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais). O resultado positivo decorreu integralmente dos ingressos de financiamento, no valor de R\$ 329.767,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais), evidenciando dependência de capital de terceiros e baixa capacidade de geração própria de caixa.

FLUXO DE CAIXA (NEXPE PARTICIPAÇÕES)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	61.155	(340.576)	(41.876)	321.428	132
Janeiro/2026	59.920	(205.986)	(6.422)	152.144	(343)
Fevereiro/2026	33.935	(195.729)	(16.980)	178.995	220

FLUXO DE CAIXA (ABYARA BROKERS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	2.358	(2.117)	(22.519)	22.278	-
Janeiro/2026	2.833	(2.146)	8.270	(8.957)	-
Fevereiro/2026	2.358	(2.360)	(27.907)	27.909	-

FLUXO DE CAIXA (BAMBERG IMÓVEIS)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	9.078	(1.217)	(18.714)	10.853	-
Janeiro/2026	9.078	432	(1.037)	(8.452)	21
Fevereiro/2026	1.000	439	(22.867)	21.407	(21)

FLUXO DE CAIXA (BASIMOVEL CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	1.503	(1.311)	(9.524)	5.870	(3.463)
Janeiro/2026	5.227	(953)	(1.353)	(2.920)	-
Fevereiro/2026	683	(2.225)	(8.865)	10.408	-

FLUXO DE CAIXA (GLOBAL CONSULTORIA)					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

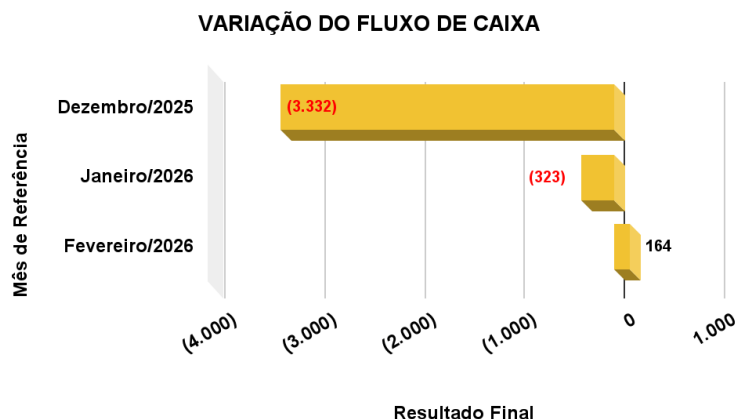
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	-	(1.363)	(13.903)	15.265	(1)
Janeiro/2026	-	(1.325)	1	1.324	-
Fevereiro/2026	-	(1.447)	(17.086)	18.496	(37)

FLUXO DE CAIXA (MF CONSULTORIA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	9.550	(1.429)	(448)	(7.674)	-
Janeiro/2026	9.550	1.204	(1)	(10.754)	-
Fevereiro/2026	9.550	(25.426)	(13.397)	29.274	-

FLUXO DE CAIXA (NITERÓI ADMINISTRADORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	9.550	(1.429)	(448)	(7.674)	-
Janeiro/2026	(6.657)	(483)	(44)	7.184	-
Fevereiro/2026	(7.287)	(286)	(11.663)	19.237	-

FLUXO DE CAIXA (TROPICAL CORRETORA)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	6.532	(1.718)	(15.932)	11.118	-
Janeiro/2026	4.134	(1.656)	1.773	(4.252)	(1)
Fevereiro/2026	2.860	(1.898)	(25.001)	24.041	2

FLUXO DE CAIXA (CONSOLIDADO)					
Mês de Referência	Recebimentos	Pagamentos	Consumo Jurídico	Atividades de Financiamento	Resultado Final
Dezembro/2025	82.992	(350.045)	(131.599)	395.319	(3.332)
Janeiro/2026	84.085	(210.913)	1.187	125.317	(323)
Fevereiro/2026	43.099	(228.932)	(143.766)	329.767	164



5. APURAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

45. Destarte, nos termos da r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, foi determinada a apuração das “*movimentações financeiras e os negócios entre as partes relacionadas, de modo a proporcionar aos credores amplas e precisas informações sobre as Recuperandas*” (fls. 2.192/2.199 - autos principais).

46. Desta forma, com vistas a dar integral cumprimento à r. decisão judicial, será apresentada a análise pormenorizada das movimentações financeiras e negócios entre as partes, através dos extratos bancários apresentados pelas Recuperandas.

47. Sendo assim, informa-se que a análise das movimentações financeiras das Recuperandas foi realizada com base nos extratos enviados por *e-mail*, referentes ao mês de fevereiro de 2026, separados por empresas.

- NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A.

48. Dando início pela Recuperanda Nexpe Participações S/A, foram disponibilizados os seguintes extratos bancários para fins de análise:

NEXPE PARTICIPAÇÕES S/A			
Banco	Agência	Conta	Período
Brasil Empresa	3455-X	5662-6	—
Bradesco Net Empresa	03397	0050120-4	02/2026
Caixa	4263 OP 1292	000577056902-2	02/2026
Itaú Empresas	0911	07816-0	02/2026

49. Em linha com as verificações realizadas, foram identificadas contas bancárias com movimentação irrelevante e baixo fluxo financeiro, mantidas junto às seguintes instituições: i) Banco Bradesco, agência nº 03397, conta nº 0050120-4; ii) Caixa Econômica Federal, agência nº 4263, operação nº 1292, conta nº 000577056902-2.

50. No tocante às contas bancárias acima mencionadas, verificou-se a ausência de movimentações significativas passíveis de análise, apurando-se, ao término do período examinado, **saldo de R\$ 12,80 na primeira conta e saldo zerado na segunda.**

51. No que se refere à conta mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, conta nº 07816-0, verificou-se tratar-se daquela que concentra o maior volume de operações, evidenciando significativa movimentação financeira, com registros relevantes de ingressos e saídas de recursos.

52. No tocante aos créditos, observou-se a recorrente utilização de descrições similares às adotadas por outras sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, tais como “NXP Intermediação e Licenciamento Ltda.”, “TED Nivaldo Alves Pereira”, “Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda.”, “NAB Administradora Ltda.”, “NBG Administração Ltda.”, “Global Consultoria Imobiliária Ltda.”, “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “MF Administradora Ltda.” e “COBR IBBA 2938/28451-6”, dentre outras entradas de menor expressão.

53. No que tange aos lançamentos analisados, destacaram-se, sob o aspecto da materialidade financeira, aqueles vinculados principalmente à rubrica “NXP Intermediação e Licenciamento Ltda.”, seguida por “MF Administradora Ltda.” e

“COBR IBBA 2938/28451-6”.

54. No que concerne aos débitos, prevaleceram os lançamentos identificados sob a denominação “Sispag Fornecedores”, além da ocorrência de bloqueios judiciais de pequena monta.

55. A partir da análise global da movimentação financeira, depreende-se que os recursos foram majoritariamente destinados à quitação de obrigações junto a fornecedores, ao recolhimento de tributos e ao pagamento de tarifas bancárias. Ao final do período analisado, a conta corrente apresentava **saldo disponível de R\$ 9,00**.

- **ABYARA BROKERS (NAB).**

56. Em continuidade, foi realizada análise nos registros financeiros da conta associada à Recuperanda Abyara Brokers Intermediação (NAB), a seguir.

ABYARA BROKERSA (NAB)			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú S/A	0758	55771-4	02/2026

57. Outrossim, no que tange à conta de titularidade da Recuperanda mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0758, conta nº 55771-4, foram identificados lançamentos a débito classificados, em sua maioria, sob as rubricas “Sispag Fornecedores”, além de registros atinentes à incidência de tarifas e encargos bancários.

58. No que concerne aos créditos, constatou-se que estes decorrem de operações registradas sob as descrições “Nexpe Participações S.A.”, “Quantum Partners Intermediação Imobiliária Ltda.” e “Patri Trinta e Três Empreendimentos Imob.”.

59. Da análise das entradas de recursos e dos lançamentos constantes do extrato bancário, conclui-se que a referida conta vem sendo utilizada, essencialmente, para a liquidação de obrigações oriundas de serviços contratados, o recolhimento de tributos e o custeio de despesas operacionais e bancárias. Ao término do período examinado, a

conta corrente apresentava **saldo residual de R\$ 0,02.**

- **BAMBERG IMÓVEIS LTDA.**

60. Ademais em análise na conta bancária da empresa Bamberg Imóveis (NBG), foi verificado o demonstrativo a seguir.

BAMBERG IMÓVEIS LTDA (NBG)			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	10658-1	02/2026

61. Ao examinar a conta mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, conta nº 10658-1, constatou-se a ocorrência de lançamentos a débito predominantemente classificados sob as rubricas “Sispag Fornecedores”, além de registros relacionados à incidência de tarifas bancárias.

62. No que concerne aos créditos, verificou-se a realização de operações registradas sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “BMBRG Administradora de Imóveis Ltda.”, entre outras.

63. A partir da análise consolidada da movimentação financeira, infere-se que a referida conta vem sendo utilizada, majoritariamente, para a liquidação de obrigações diversas, incluindo o pagamento de tributos, o cumprimento de compromissos contratuais e o custeio de despesas administrativas. Ao término do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,06.**

- **BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

64. No que diz respeito ao extrato bancário da empresa Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda., composta pela seguinte conta:

BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

www.acfb.com.br

E-mail: contato@acfb.com.br | **Telefone:** (11) 3230 6822

Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	10322-4	02/2026

65. No que se refere à análise do extrato da conta corrente nº 10322-4, mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, foram identificados lançamentos a débito classificados sob as rubricas “Sispag Fornecedores Pag Tit Banco”, “Sispag Tributos DARF” e “Sispag Fornecedores”, bem como a ocorrência de bloqueio judicial no montante de R\$ 682,50, além de registros atinentes à cobrança de tarifas bancárias.

66. No tocante aos créditos, verificaram-se lançamentos identificados, sobretudo, sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “PIX Shelter House Fiança de Locações Ltda.”.

67. Da análise dos documentos e registros apresentados, constatou-se a existência de padrão de movimentação financeira análogo ao observado nas demais sociedades integrantes do grupo em recuperação judicial, evidenciando coerência entre os ingressos de recursos e as despesas realizadas no período examinado.

68. Assim, depreende-se que os valores movimentados foram majoritariamente destinados à liquidação de obrigações contratuais, ao recolhimento de tributos e ao pagamento de encargos bancários, tendo a conta encerrado o período com **saldo residual zerado**.

- **GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

69. Sobre a análise, junto à Recuperanda Global Consultoria Imobiliária Ltda., foram verificados os extratos das contas a seguir mencionadas:

GLOBAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú S/A	0911	10317-4	02/2026
Itaú S/A	0911	10362-0	02/2026

70. No tocante à conta corrente nº 10317-4, mantida junto ao Banco Itaú, agência nº 0911, constatou-se a ocorrência de créditos registrados sob as rubricas “Nexpe Participações S.A.” e “TED Banco do Brasil”.

71. No que se refere aos débitos, foram identificadas movimentações classificadas como “Sispag Fornecedores Pag. Tit Banco”, “Sispag Fornecedores” e “Sispag Tributos DARF”.

72. Da análise do extrato bancário, conclui-se que a referida conta vem sendo utilizada, preponderantemente, para a liquidação de obrigações junto a fornecedores de bens e serviços, para o recolhimento de tributos e para a cobertura de encargos bancários. Ao término do período analisado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,05**.

73. Acerca da conta mantida pela empresa Ágil Negócios Imobiliários junto ao Banco Itaú S/A (agência nº 0911, conta corrente nº 10362-0), não foi constatada qualquer movimentação financeira no período analisado, mantendo-se o **saldo zerado** ao final do intervalo examinado.

- MF CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

74. Relativamente a empresa MF Consultoria Imobiliária Ltda., foi realizada a avaliação do extrato bancário da conta indicada abaixo:

MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0309	33258-3	02/2026

75. No que tange à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0309, conta corrente nº 33258-3, foram identificados lançamentos a débito classificados sob as rubricas “Sispag Fornecedores Light”, “Sispag Fornecedores Pag Tit”, “Sispag Fornecedores” e “Sispag Fornecedores Águas do Rio”, além de registros atinentes à

incidência de tarifas e demais encargos bancários.

76. No que se refere aos créditos, constatou-se a ocorrência de ingressos registrados sob as descrições “Nexpe Participações S.A.” e “EFX Consultoria Imobiliária Ltda.”.

77. Da análise da movimentação financeira, depreende-se que os recursos foram, em sua maior parte, destinados ao adimplemento de contratos de prestação de serviços, ao recolhimento de tributos, ao pagamento de encargos bancários e ao custeio de outras despesas operacionais. Ao final do período examinado, a conta apresentava **saldo residual de R\$ 0,02**.

- TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

78. Prosseguindo na análise aos extratos associados às contas mencionadas abaixo, pertencentes à empresa Recuperanda Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú Empresas	8967	01583-8	02/2026
Itaú Empresas	0911	03434-6	02/2026
Itaú Empresas	0147	70972-9	02/2026

79. Nesse contexto, ao examinar a conta bancária mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 8967, conta corrente nº 01583-8, constatou-se a ocorrência de créditos registrados sob as descrições “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.”, “PIX José Pereira de Brito” e “PIX Luana Pinto Vince Alves”.

80. No tocante às saídas de recursos, verificaram-se lançamentos a débito classificados, em sua maioria, sob a rubrica “Sispag Fornecedores”, além de registros relativos à incidência de tarifas e encargos bancários.

81. Com base na análise das movimentações constantes do extrato, conclui-se que a referida conta vem sendo utilizada tanto para o recebimento de valores oriundos de clientes quanto para a liquidação de obrigações financeiras. Ao término do período

examinado, a conta apresentava **saldo de R\$ 1,00**.

82. No que se refere à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0911, conta corrente nº 03434-6, verificou-se a ocorrência de movimentação financeira pouco expressiva, sendo que os poucos créditos registrados correspondem, em sua maioria, a valores de reduzida monta. Com base nas informações constantes dos extratos bancários, depreende-se que os recursos ingressados foram integralmente destinados à quitação de obrigações junto a fornecedores, bem como ao pagamento de encargos bancários. Ao final do período analisado, a conta apresentava **saldo de R\$ 1,00**.

83. Por derradeiro, no que concerne à conta mantida junto ao Banco Itaú S/A, agência nº 0147, conta corrente nº 70972-9, constatou-se a ocorrência de créditos registrados sob diversas descrições, dentre as quais “Nexpe Participações S.A.”, “Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda.” e “CBR IBBA 2938/08316-5”, além de outros ingressos de reduzida expressão.

84. No tocante aos débitos, verificou-se que os valores foram majoritariamente destinados à liquidação de diversas obrigações financeiras, incluindo o pagamento de serviços contratados, o recolhimento de tributos e a quitação de encargos financeiros. Ao término do período examinado, a conta apresentava **saldo de R\$ 0,06**.

- NITERÓI ADMINISTRADORA IMÓVEIS

85. Concluindo a análise junto a Recuperanda Niterói Administradora Imóveis, foram inspecionados os extratos referentes às contas bancárias indicadas a seguir:

NITERÓI ADMINISTRADORA IMÓVEIS			
Banco	Agência	Conta	Período
Itaú	0911	03435-3	02/2026
Itaú	0911	10464-4	02/2026

86. No que tange às contas mantidas junto ao Banco Itaú S/A, ambas vinculadas à

agência nº 0911, a saber: i) conta corrente nº 03435-3 e ii) conta corrente nº 10464-4, verifica-se que a maior parte dos reduzidos créditos diários foi destinada à quitação de obrigações correntes, bem como ao pagamento de fornecedores, evidenciando padrão operacional similar ao observado nas demais sociedades submetidas ao regime de recuperação judicial. As entradas identificadas nos extratos bancários apresentam descrições como “Niterói Administradora Ltda.” e “Nexpe Participações S.A.”.

87. A partir dos elementos extraídos da análise dos extratos, depreende-se que os recursos ingressados foram majoritariamente empregados na liquidação de serviços contratados e na cobertura de despesas diversas. Em decorrência dessas movimentações, **a primeira conta encerrou o período examinado com saldo de R\$ 0,01, enquanto a segunda registrou saldo devedor residual de R\$ 0,03.**

6. ENCERRAMENTO

88. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Alex Antônio Rodrigues

CRC/SC 044224/O

DOC. 01

Relação de Demitidos

Cadastro	Nome	Demissão	Causa	Cargo	Cartão Ponto
10318	Viviane Marques da Costa	13/02/2026	02	Assistente Comercial	
Total Empresa				00001	

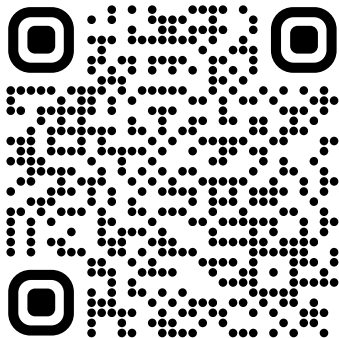
Charles S



Validador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ326406082958. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código J8Q0YW6C.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/9bcb8da68b8a47338cae5db57f7d12e5c4c43ba354dd32361>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

5b9e5941cc5c59ef4d144d3a352
4129dca7763cf396a22f2dd98bc
dcbee505e1 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Charles de Castro Silva
Signatário

Trilha de auditoria

14/04/2026 10:22	Gabrielle Melo Pereira (tesouraria@nexpe.co) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 5b9e5941cc5c59ef4d144d3a3524129dca7763cf396a22f2dd98bcdcbecbee505e1		
14/04/2026 11:03	Charles de Castro Silva (charles.castro@nexpe.co) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.247.29.239 Porta: 41569		
14/04/2026 11:04	Charles de Castro Silva (charles.castro@nexpe.co) assinou o documento		
	Endereço de IP: 191.247.29.239 Porta: 41569 SO: AndroidOS 10	Navegador: Edge/ Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -3.7145, -38.5419

DOC. 02

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Tipo: 1 Colaborador: 60879 - Andreia Patricia Cosmo Cardoso				Admissão: 11/10/2018		Dep. IR: 00		Dep. SF: 00		Sit: Lic. s/ Remun					
Cargo: 0002 - Coordenador Juridico				Salário Base:		7.780,36		Estr.: 0000		Classe:		Nível:		F. Reg.: 000060879	
C.Custo: 59903 - Funcionários Afastados															
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor						
					21	06	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36						
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	0,00	Descontos:		0,00	Líquido:	0,00					
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00					

Tipo: 1 Colaborador: 6172 - Nivaldo Alves Pereira				Admissão: 01/04/2008		Dep. IR: 00	Dep. SF: 00	Sit: Aposentadori			
Cargo: 0003 - Porteiro				Salário Base:		2.364,57	Estr.: 0000	Classe:	Nível:	F. Reg.: 000006172	
C.Custo: 59903 - Funcionários Afastados											
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	0,00	Descontos:		0,00	Líquido:	0,00	
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GHyd.

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	200,00	7.780,36					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00				
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00				
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00				
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00				
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00								
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00		Saldo Transf.	0,00										
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00													
Salário:	10.144,93	FGTS 13ºRes:	0,00																
		FGTS Ind.:	0,00																
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																
Dependentes IR:	0																		
Total:										0,00	0,00							0,00	
Total da Folha:																		0,00	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	01
032	Aposentadoria por Invalidez	01
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	7.780,36	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	10.144,93	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GHyd.

FPRF001.OPE - 05/03/2026 - 16:23:12

BRIT CONTABILIDADE LTDA

Usuário: sheilenes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
											Outros Env.Desconto								
										21	Horas Licença não Remuner	420,00	3.713,79					2	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS			
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:		0,00		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:			0,00				
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:			0,00				
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:			0,00				
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:			0,00				
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00								
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00		Saldo Transf.	0,00										
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00													
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00																
		FGTS Ind.:	0,00																
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																
Dependentes IR:	0																		
Total:										0,00	0,00							0,00	
Total da Folha:																		0,00	

Colaboradores		
Situação	Descrição	Quantidade
008	Lic. s/ Remuneração	02
Quantidade de Colaboradores:		02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	0,00	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	0,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	3.713,79	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	3.713,79	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:							0,00	0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:											0,00

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa: 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

0415 MF Administradora Ltda										Pág.: 1	
										fls. 7572	
Relação de Cálculo											
Período: 01/02/2026 a 28/02/2026				Tipo: Cálculo Mensal							
Tipo: 1 Colaborador: 10318 - Viviane Marques da Costa				Admissão: 15/04/2019		Dep. IR: 00		Dep. SF: 00		Sit: Demitido	
Cargo: 0001 - Assistente Comercial				Salário Base:		2.226,78		Estr.: 0000		Classe:	
C.Custo: 29903 - Funcionários Afastados								Demissão: 13/02/2026		Causa: 02	
								Nível:		F. Reg.: 000010318	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
63	01	Indenização lei 6708/79	200,00	2.226,78	258	03	Estouro Mês Anterior		30,00		
100	01	Aviso Prévio Indenizado	320,00	3.562,85	264	03	Líquido Rescisão		20.144,42		
126	01	Saldo de Salário	86,40	964,94	302	03	INSS	7,50	80,72		
141	01	Estabilidade Rescisão	106,40	1.187,62	303	03	INSS 13o Salário	7,50	43,84		
170	01	Férias Vencidas Rescisão	400,00	4.453,56	497	04	FGTS Rescisão Depositado	8,00	86,10		
184	01	1/3 Férias Rescisão		1.558,74	498	04	FGTS 40% Depositado	40,00	5.668,94		
186	01	Multa Dobro Férias Resc.	44,00	4.409,02	3335	04	FGTS 13o Sal.Depósito	8,00	46,76		
236	01	13o Indenizado Rescisão	3,00	556,70	3497	04	FGTS Rescisão Depositado	8,00	299,28		
538	01	Quinquênio	5,00	111,34							
540	01	Quinquênio 13º Indenizado	5,00	27,84							
543	01	Quinquenio A.P.I	5,00	178,14							
546	01	Quinquenio Estab.Rescisão	5,00	59,38							
548	01	Quinquenio Férias Rescisã	10,00	222,68							
800	01	Férias Indenizadas Resc	50,00	556,70							
808	01	1/3 Férias Indenizadas		194,85							
2806	01	Quinquenio Férias Indeniz	5,00	27,84							
Totais:		Proventos:	20.298,98	Vantagens:	0,00	Descontos:	20.298,98	Líquido:	0,00		
		Bases IRRF Proc:	1.076,28	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:	1.660,82	IPE Proc:	0,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26460682958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
63	Indenização lei 6708/79	200,00	2.226,78					1	6	258	Estouro Mês Anterior		30,00					1	9
100	Aviso Prévio Indenizado	320,00	3.562,85	I				1	6	264	Líquido Rescisão		20.144,42					1	14
126	Saldo de Salário	86,40	964,94	M	M	M		1	1	302	INSS		80,72		M-			1	25
141	Estabilidade Rescisão	106,40	1.187,62					1	6	303	INSS 13o Salário		43,84		D-			1	25
170	Férias Vencidas Rescisão	400,00	4.453,56					1	2		Outros								
184	1/3 Férias Rescisão		1.558,74					1	2	497	FGTS Rescisão Depositado		86,10					1	34
186	Multa Dobro Férias Resc.		4.409,02					1	2	498	FGTS 40% Depositado		5.668,94					1	34
236	13o Indenizado Rescisão		556,70	D	I	D		1	7	3335	FGTS 13o Sal.Depósito		46,76					1	34
538	Quinquênio	5,00	111,34	M	M	M		1	54	3497	FGTS Rescisão Depositado		299,28					1	34
540	Quinquênio 13º Indenizado		27,84	D	I	D		1	7										
543	Quinquenio A.P.I		178,14	I				1	6										
546	Quinquenio Estab.Rescisão		59,38					1	6										
548	Quinquenio Férias Rescisã		222,68					1	2										
800	Férias Indenizadas Resc		556,70					1	2										
808	1/3 Férias Indenizadas		194,85					1	2										
2806	Quinquenio Férias Indeniz		27,84					1	2										

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	20.298,98	IRRF Mês:	1.076,28	INSS Mês:	1.076,28	Valor:	4.113,98	Valor:	584,54	Parte Empresa:	332,17
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	584,54	1/3:	1.371,33	INSS:	156,66	Terceiros:	96,32
Descontos:	20.298,98	IRRF 13º:	584,54	IPE 13º:	0,00	INSS:	1.591,41-	FGTS:	46,76	Acid. Trabalho:	16,61
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	475,04-	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	6.101,08	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	1.076,28	PIS 13º:	0,00						
Salário:	2.226,78	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	3.740,99								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	584,54								
Dependentes IR:	0										
Total:						3.418,86		787,96		445,10	
Total da Folha:										31.051,98	

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
007	Demitido	01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26460682958 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Quantidade de Colaboradores: 01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ2646082958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GHyd.

0415 MF Administradora Ltda

Pág.: 4

fls. 7575

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	20.298,98	IRRF Mês:	1.076,28	INSS Mês:	1.076,28	Valor:	4.113,98	Valor:	584,54	Parte Empresa:	332,17
Vantagens:	0,00	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	584,54	1/3:	1.371,33	INSS:	156,66	Terceiros:	96,32
Descontos:	20.298,98	IRRF 13º:	584,54	IPE Mês:	0,00	INSS:	1.591,41-	FGTS:	46,76	Acid. Trabalho:	16,61
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	475,04-	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	6.101,08	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	1.076,28	PIS 13º:	0,00						
Salário:	2.226,78	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	3.740,99								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	584,54								
Dependentes IR:	0										
Total:						3.418,86		787,96		445,10	
Total da Folha e dos Pagamentos:										31.051,98	
Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:					01						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ254606082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

FPRF001.OPE - 05/03/2026 - 09:41:42

BRIT CONTABILIDADE LTDA

Usuário: fquintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26406082958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd

0411 Niteroi Administratdora Ltda

Pág.: 2
fls. 7577

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem											Desconto									
256	Estouro do Mês		536,09						1	1	258	Estouro Mês Anterior		536,09						1	9
												Outros									
											28	Horas Auxílio Doença	220,00	1.570,75						1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:						0,00		0,00		0,00	
Total da Folha:										536,09	

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
003	Auxílio Doença	01

Quantidade de Colaboradores: 01

ONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número VJMJ26406082958

1NE9016 46 2022 8 26 0100 0 06 dias 06 CILU44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GHyd.

0411 Niteroi Administratdora Ltda

Pág.: 3

fls. 7578

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	536,09	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	536,09	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.570,75	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00				
Salário:	1.570,75	FGTS 13ºRes:	0,00						
		FGTS Ind.:	0,00						
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00						
Dependentes IR:	0								
Total:					0,00		0,00		0,00
Total da Folha e dos Pagamentos:									536,09

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:

01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ254606082958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GHyd

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ25406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

0412 Tropical Corretora e Consultoria Imobil												Pág.: 2									
												fls. 7580									
Relação de Cálculo																					
Período: 01/02/2026 a 28/02/2026												Tipo: Cálculo Mensal									
Resumo dos Eventos dos Colaboradores																					
Local: Total dos Colaboradores																					
Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Vantagem											Desconto									
256	Estouro do Mês		2.965,72						2	1	258	Estouro Mês Anterior		2.965,72						2	9
												Outros									
											28	Horas Auxílio Doença	200,00	1.330,00						1	
												Outros Env.Desconto									
											21	Horas Licença não Remuner	200,00	1.330,00						1	
Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado																					
Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS											
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00										
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00										
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:	0,00	INSS:	35,47-	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00										
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00										
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE Fer:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00												
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00														
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00																
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00																		
		FGTS Ind.:	0,00																		
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00																		
Dependentes IR:	0																				
					Total:	35,47-		0,00		0,00											
Total da Folha:										2.930,25											
Colaboradores																					
Situação	Descrição	Quantidade																			
003	Auxílio Doença	01																			
008	Lic. s/ Remuneração	01																			
Quantidade de Colaboradores:		02																			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ25406082958
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa
Local: Total da Empresa

Totais		Bases			Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		
Proventos:	0,00	IRRF Mês:	0,00	INSS Mês:	0,00	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	0,00
Vantagens:	2.965,72	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	2.965,72	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	35,47-	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	0,00	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	1.330,00	FGTS Mês:	0,00	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	1.330,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	2.660,00	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:						35,47-		0,00		0,00	
Total da Folha e dos Pagamentos:										2.930,25	
Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:					02						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ22406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

0410 Nexpe Participacoes SA										Pág.: 1	
Relação de Cálculo											
Período: 01/02/2026 a 28/02/2026										fls. 7582	
Tipo: 1 Colaborador: 910169 - Joao Marcos de Faro Mendes de Almeida										Admissão: 15/08/2022	
Cargo: 0001 - Conselheiro Independente										Dep.IR: 00	
C.Custo: 900005 - Conselho de Administração										Dep.SF: 00	
										Sit: Trabalhando	
										Salário Base: 2.073,93	
										Estr.: 0000	
										Classe:	
										Nível:	
										F. Reg.: 000910169	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
296	01	Horas Pró-Labore	220,00	2.073,93	302	03	INSS	11,00	228,13		
					1004	04	Líquido Pró-Labore		1.845,80		
Totais:		Proventos:	2.073,93	Vantagens:	0,00	Descontos:		228,13	Líquido:	1.845,80	
		Bases IRRF Proc:	2.073,93	FGTS Proc:	2.073,93	INSS Proc:		2.073,93	IPE Proc:	0,00	
Tipo: 1 Colaborador: 1000041 - Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini										Admissão: 18/11/2022	
Cargo: 0001 - Conselheiro Independente										Dep.IR: 00	
C.Custo: 900005 - Conselho de Administração										Dep.SF: 00	
										Sit: Trabalhando	
										Salário Base: 2.073,93	
										Estr.: 0000	
										Classe:	
										Nível:	
										F. Reg.: 001000041	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
296	01	Horas Pró-Labore	220,00	2.073,93	302	03	INSS	11,00	228,13		
					1004	04	Líquido Pró-Labore		1.845,80		
Totais:		Proventos:	2.073,93	Vantagens:	0,00	Descontos:		228,13	Líquido:	1.845,80	
		Bases IRRF Proc:	2.073,93	FGTS Proc:	2.073,93	INSS Proc:		2.073,93	IPE Proc:	0,00	
Tipo: 1 Colaborador: 910132 - Nara Rosangela Ramos Dias										Admissão: 10/06/2013	
Cargo: 0002 - Auxiliar de Servicos Gerais										Dep.IR: 00	
C.Custo: 900025 - FUNCIONÁRIOS AFASTADOS										Dep.SF: 00	
										Sit: Auxílio Doenç	
										Salário Base: 1.246,17	
										Estr.: 0000	
										Classe:	
										Nível:	
										F. Reg.: 000910132	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
256	02	Estouro do Mês		1.347,08	258	03	Estouro Mês Anterior		1.347,08		
					28	04	Horas Auxílio Doença	200,00	1.246,17		
Totais:		Proventos:	0,00	Vantagens:	1.347,08	Descontos:		1.347,08	Líquido:	0,00	
		Bases IRRF Proc:	0,00	FGTS Proc:	0,00	INSS Proc:		0,00	IPE Proc:	0,00	
Tipo: 1 Colaborador: 910167 - Pedro Alvarenga d Almeida										Admissão: 15/08/2022	
Cargo: 0001 - Conselheiro Independente										Dep.IR: 00	
C.Custo: 900005 - Conselho de Administração										Dep.SF: 00	
										Sit: Trabalhando	
										Salário Base: 2.073,93	
										Estr.: 0000	
										Classe:	
										Nível:	
										F. Reg.: 000910167	
Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor		
296	01	Horas Pró-Labore	220,00	2.073,93	302	03	INSS	11,00	228,13		
					1004	04	Líquido Pró-Labore		1.845,80		
Totais:		Proventos:	2.073,93	Vantagens:	0,00	Descontos:		228,13	Líquido:	1.845,80	
		Bases IRRF Proc:	2.073,93	FGTS Proc:	2.073,93	INSS Proc:		2.073,93	IPE Proc:	0,00	
FPRF001.OPE - 05/03/2026 - 09:52:02										BRIT CONTABILIDADE LTDA	
										Usuário: fquintiliano	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ254606082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GtHyd.

FPRF001.OPE - 05/03/2026 - 09:52:02

BRIT CONTABILIDADE LTDA

Usuário: fquintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: Total dos Colaboradores

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
296	Horas Pró-Labore	660,00	6.221,79	M	M	M		3	18	258	Estouro Mês Anterior		43.800,66					2	9
	Vantagem									302	INSS		684,39		M-			3	25
256	Estouro do Mês		43.800,66					2	1		Outros								
										28	Horas Auxílio Doença	400,00	6.189,62					2	
										1004	Líquido Pró-Labore		5.537,40					3	998

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador; I = Indenizado

Totais				Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS			
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:		6.221,79		Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:		1.244,37	
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:		0,00		1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:		0,00	
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE 13º:		0,00		INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:		0,00	
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Mês:		0,00		FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:		0,00	
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE Fer:		0,00		PIS:	0,00	Saldo Transf.:	0,00				
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:		0,00	Saldo Transf.	0,00							
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:		0,00									
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00												
		FGTS Ind.:	0,00												
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00												
Dependentes IR:	0														
				Total:				0,00		0,00		1.244,37			
				Total da Folha:								51.266,82			

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	03
003	Auxílio Doença	02

Quantidade de Colaboradores: 05

0410 Nexpe Participacoes SA

Pág.: 4

fls. 7585

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2026 a 28/02/2026

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Valores Totais da Empresa

Local: Total da Empresa

Totais		Bases				Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS	
Proventos:	6.221,79	IRRF Mês:	6.221,79	INSS Mês:	6.221,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.244,37
Vantagens:	43.800,66	IRRF Fer:	0,00	INSS 13º:	0,00	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	0,00
Descontos:	44.485,05	IRRF 13º:	0,00	IPE Mês:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00
Líquido:	5.537,40	IRRF Par:	0,00	IPE Fer:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00
Outros:	11.727,02	FGTS Mês:	6.221,79	IPE 13º:	0,00	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00		
Outros Prv:	0,00	FGTS 13º:	0,00	PIS Mês:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Des:	0,00	FGTS Res:	0,00	PIS 13º:	0,00						
Salário:	12.411,41	FGTS 13ºRes:	0,00								
		FGTS Ind.:	0,00								
Dependentes SF:	0	FGTS 13º Ind.:	0,00								
Dependentes IR:	0										
Total:						0,00		0,00		1.244,37	
Total da Folha e dos Pagamentos:										51.266,82	

Quantidade de Colaboradores e Contribuintes Individuais da Empresa:

05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número WJMJ254606082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código B6GIHyd.

DOC. 03



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 09.564.811/0001-90	Razão Social NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26072.8231125-0	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000455996822			Valor Total do Documento 3.490,62

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	851,38			851,38
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.639,24			2.639,24
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
Totais		3.490,62			3.490,62

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

13/03/2026 17:44:31

85800000034 8 90620385260 1 79071626072 7 82311250669 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000034 8	90620385260 1	79071626072 7	82311250669 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 09.564.811/0001-90
Número: 07.16.26072.8231125-0
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 3.490,62

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	09.564.811/0001-90	Razão Social	NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	28/02/2026	Data de Vencimento	20/03/2026
		Número do Documento	07162608259423380

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	851,38	2,80	-	854,18
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	2.639,24	8,70	-	2.647,94
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		3.490,62	11,50	0,00	3.502,12

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/03/2026
Agência	0758	Estabelecimento	0053
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:42:04** de **06/04/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **d7eb.8df9.0d2d.4f16.4c98.bed1.3016.6efb**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 43.281.518/0001-53	Razão Social NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26072.8241626-5	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000455999477			Valor Total do Documento 2.892,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	336,77			336,77
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	1.511,27			1.511,27
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.043,97			1.043,97
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
Totais		2.892,01			2.892,01

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

13/03/2026 17:47:55

85890000028 0 92010385260 5 79071626072 7 82416265423 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000028 0	92010385260 5	79071626072 7	82416265423 3
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 43.281.518/0001-53
Número: 07.16.26072.8241626-5
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 2.892,01

Pague com o PIX





PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.26
CNPJ 43.281.518/0001-53	26056.50438.160426.1.3.57-7498	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	16/04/2026
Data de Transmissão	16/04/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Crédito Oriundo de Ação Judicial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Sim
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número 26056.50438.160426.1.3.57-7498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.33

CNPJ 43.281.518/0001-53

26056.50438.160426.1.3.57-7498

OUTROS CRÉDITOS - ORIUNDO DE AÇÃO JUDICIAL

Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	12833.27595.190824.1.3.57-5989
Crédito de Sucédida	Não
Crédito de Terceiros	Não
Transitou em Julgado	Sim
Data do Trânsito em Julgado	18/07/2023
Tipo de Ação	Compensação
Número do Processo Judicial	50127243220184036100
Seção Judiciária	
Vara	00
Número do Processo de Habilitação do Crédito	13032.434862/2024-92
Origem da Discussão Judicial	Contribuições previdenciárias
Descrição do Objeto da Ação Judicial	Contribuição previdenciária sobre valores pagos em situações em que não há remuneração por serviços prestados: de terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado, concessão de auxílio-doença ou acidente, férias usufruídas e salário maternidade.
Valor Atualizado do Crédito Inicial	2.300.038,76
Crédito Atualizado na Data da Transmissão	1.207.268,98
Valor Utilizado Nesta Declaração de Compensação	2.892,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número 26056.50438.160426.1.3.57-7498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 43.281.518/0001-53

26056.50438.160426.1.3.57-7498

001. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	43.281.518/0001-53
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Março de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468756122
Data de Transmissão DCTFWeb	15/04/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	03/2026
Principal	1.043,97
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	1.043,97

002. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	43.281.518/0001-53
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Março de 2026
Periodicidade	Mensal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALLANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número 26056.50438.160426.1.3.57-7498. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PERDCOMP 8.53

CNPJ 43.281.518/0001-53	26056.50438.160426.1.3.57-7498
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468756122
Data de Transmissão DCTFWeb	15/04/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	03/2026
Principal	336,77
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	336,77

003. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	43.281.518/0001-53
Débito de Sucrida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	3208-06 - IRRF – Aluguéis e Royalties Pagos à Pessoa Física
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Março de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468756122
Data de Transmissão DCTFWeb	15/04/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	03/2026
Principal	1.511,27
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	1.511,27



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 43.281.518/0001-53		26056.50438.160426.1.3.57-7498
TOTAL	2.892,01	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número 26056.50438.160426.1.3.57-7498. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJaqz.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.888.947/0001-92	Razão Social BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26082.5865841-4	Pagar este documento até 23/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000455896583			Valor Total do Documento 484,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	117,81	0,38		118,19
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	365,21	1,20		366,41
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
Totais		483,02	1,58		484,60

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

23/03/2026 09:41:01

85880000004 0 84600385260 0 82071626082 0 58658414032 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000004 0	84600385260 0	82071626082 0	58658414032 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.888.947/0001-92
Número: 07.16.26082.5865841-4
Pagar até: 23/03/2026
Valor: 484,60

Pague com o PIX





Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.888.947/0001-92	Razão Social	BASIMOVEL ADMINISTRADORA LTDA	
Período Apuração	28/02/2026	Data de Vencimento	20/03/2026	Número do Documento
				07162608258658414

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	117,81	0,38	-	118,19
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	365,21	1,20	-	366,41
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		483,02	1,58	0,00	484,60

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/03/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
Valor Reservado/Restituído		0,00	Referência

Comprovante emitido às 11:32:56 de 06/04/2026 (horário de Brasília), sob o código de controle 4a82.1be9.ee1b.5e0f.3080.7daa.b9fa.2c11

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 08.610.036/0001-07	Razão Social MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL E		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26075.5028488-1	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000456529540			Valor Total do Documento 2.047,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	124,56			124,56
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	332,16			332,16
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	16,60			16,60
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1170	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	41,52			41,52
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1176	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - INCRA	3,32			3,32
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1191	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SENAC	16,60			16,60
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1196	CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS - SESC	24,91			24,91
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1200	CIDE -CONTRIBUIÇÃO TERCEIRO -SEBRAE/APEX/ABDI	9,96			9,96
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	360,34			360,34
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.117,04			1.117,04
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 2

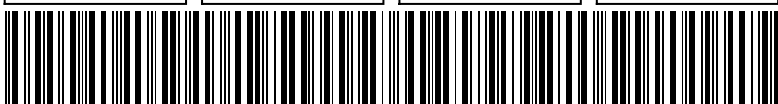
16/03/2026 13:50:47

85850000020 7 47010385260 0 79071626075 1 50284881483 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000020 7 47010385260 0 79071626075 1 50284881483 3



CNPJ: 08.610.036/0001-07
Número: 07.16.26075.5028488-1
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 2.047,01

Pague com o PIX





Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
	Totais	2.047,01			2.047,01



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.610.036/0001-07	Razão Social	MF ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO
Período Apuração	28/02/2026	Data de Vencimento	20/03/2026
		Número do Documento	07162608265399542

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	Contrib Previd Descontada de Segurados	124,56	0,41	-	124,97
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1138	Contribuição Previdenciária Empregador/Empresa	332,16	1,09	-	333,25
	01 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
1646	Contrib Previd Risco Ambiental/Aposentadoria Especial	16,60	0,05	-	16,65
	01 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
1170	Contribuição Terceiros - Salário Educação	41,52	0,13	-	41,65
	01 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
1176	Contribuição Terceiros - Incra	3,32	0,01	-	3,33
	01 - CP TERCEIROS - INCRA				
1191	Contribuição Terceiros - Senac	16,60	0,05	-	16,65
	01 - CP TERCEIROS - SENAC				
1196	Contribuição Terceiros - Sesc	24,91	0,08	-	24,99
	01 - CP TERCEIROS - SESC				
1200	Cide - Sebrae/Apex/ABDI	9,96	0,03	-	9,99
	01 - CP TERCEIROS - SEBRAE				
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	360,34	1,18	-	361,52
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.117,04	3,68	-	1.120,72
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		2.047,01	6,71	0,00	2.053,72

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/03/2026
Agência	0309	Estabelecimento	0326
Valor Reservado/Restituído		0,00	
Referência			

Comprovante emitido às **11:37:38** de **06/04/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **91a9.6744.26f8.d42e.513b.ae21.7a07.b652**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26072.8210445-0	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000455991708			Valor Total do Documento 6.890,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	684,39			684,39
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.244,35			1.244,35
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	1.188,24			1.188,24
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	3.773,92			3.773,92
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
Totais		6.890,90			6.890,90

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

13/03/2026 17:38:49

85800000068 2 90900385260 2 79071626072 7 82104450359 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000068 2	90900385260 2	79071626072 7	82104450359 1
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26072.8210445-0
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 6.890,90

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	28/02/2026	Data de Vencimento	20/03/2026
		Número do Documento	07162608259923065

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1099	Contrib Prev Descontada de Segurado Contribuinte Individual	684,39	2,25	-	686,64
	01 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
1138	Contribuição Previdenciária Empregador/Empresa	1.244,35	4,10	-	1.248,45
	04 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	1.188,24	3,92	-	1.192,16
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	3.773,92	12,45	-	3.786,37
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		6.890,90	22,72	0,00	6.913,62

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/03/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:51:00** de **06/04/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **0cae.a1f7.dc4b.7528.c5ce.92b4.0e32.3db3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 03.212.056/0001-06	Razão Social NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDIC		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26072.6688230-3	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000455623814			Valor Total do Documento 605,74

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	147,74			147,74
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	458,00			458,00
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
	Totais	605,74			605,74

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

13/03/2026 12:28:40

85870000006 5 05740385260 2 79071626072 7 66882303139 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000006 5	05740385260 2	79071626072 7	66882303139 7
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 03.212.056/0001-06
Número: 07.16.26072.6688230-3
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 605,74

Pague com o PIX





PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.26
CNPJ 03.212.056/0001-06	07461.51916.160426.1.3.57-003	

DADOS INICIAIS

Nome Empresarial	NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Data de Criação	16/04/2026
Data de Transmissão	16/04/2026
Tipo de Documento	Declaração de Compensação
Tipo de Crédito	Crédito Oriundo de Ação Judicial
PER/DCOMP Retificador	Não
Crédito Oriundo de Ação Judicial	Sim
Qualificação do Contribuinte	Outra Qualificação
Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária	Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número 07461.51916.160426.1.3.57-003. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz.



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.53

CNPJ 03.212.056/0001-06

07461.51916.160426.1.3.57-003

OUTROS CRÉDITOS - ORIUNDO DE AÇÃO JUDICIAL

Informado em Outro PER/DCOMP	Sim
Nº do PER/DCOMP Inicial	05200.14476.190824.1.3.57-0642
Crédito de Sucedida	Não
Crédito de Terceiros	Não
Transitou em Julgado	Sim
Data do Trânsito em Julgado	11/10/2022
Tipo de Ação	Compensação
Número do Processo Judicial	00179871020164013400
Seção Judiciária	
Vara	00
Número do Processo de Habilitação do Crédito	13032.396070/2024-11
Origem da Discussão Judicial	Contribuições previdenciárias
Descrição do Objeto da Ação Judicial	Contribuição previdenciária sobre valores pagos em situações em que não há remuneração por serviços prestados: de terço constitucional de férias, aviso prévio indenizado, concessão de auxílio-doença ou acidente, férias usufruídas e salário maternidade.
Valor Atualizado do Crédito Inicial	1.918.044,18
Crédito Atualizado na Data da Transmissão	1.151.004,31
Valor Utilizado Nesta Declaração de Compensação	605,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALLANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26, sob o número 26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJagz.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO

PERDCOMP 8.353

CNPJ 03.212.056/0001-06

07461.51916.160426.1.3.57-003

001. Débito CSRF

CNPJ do Detentor do Débito	03.212.056/0001-06
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	CSRF - Contribuições Sociais Retidas na Fonte pelas PJ de Direito Privado
Código da Receita/Denominação	5952-07 - CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Março de 2026
Periodicidade	Mensal
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468767704
Data de Transmissão DCTFWeb	15/04/2026
Categoria DCTFWeb	Geral
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não
Periodicidade DCTFWeb	Mensal
Período Apuração DCTFWeb	03/2026
Principal	458,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Total	458,00

002. Débito IRRF

CNPJ do Detentor do Débito	03.212.056/0001-06
Débito de Sucedida	Não
Grupo de Tributo	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
Código da Receita/Denominação	1708-06 - IRRF – Remuneração de Serviços Profissionais Prestados por Pessoa Jurídica/Serviços de Limpeza, Conservação, Segurança e Locação de Mão de Obra Prestados por Pessoa Jurídica
Débito Controlado em Processo	Não
Período de Apuração	Março de 2026
Periodicidade	Mensal



PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU REEMBOLSO E DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO		PERDCOMP 8.33
CNPJ 03.212.056/0001-06		07461.51916.160426.1.3.57-003
Data de Vencimento do Tributo/Quota	20/04/2026	
Número do Recibo de Transmissão DCTFWeb	050000468767704	
Data de Transmissão DCTFWeb	15/04/2026	
Categoria DCTFWeb	Geral	
Indicativo de organismo estrangeiro DCTFWeb	Não	
Periodicidade DCTFWeb	Mensal	
Período Apuração DCTFWeb	03/2026	
Principal		147,74
Multa		0,00
Juros		0,00
Total		147,74
TOTAL		605,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/04/2026 às 11:26 , sob o número 26406082958. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058816-46.2023.8.26.0100 e código eKsJaqz.



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.701.720/0001-96	Razão Social TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA - EM REC		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26075.5065450-6	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000456534418			Valor Total do Documento 1.436,54

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	347,15			347,15
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.089,39			1.089,39
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
Totais		1.436,54			1.436,54

SENDa (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

16/03/2026 13:56:36

85890000014 0 36540385260 2 79071626075 1 50654506668 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000014 0	36540385260 2	79071626075 1	50654506668 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.701.720/0001-96
Número: 07.16.26075.5065450-6
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 1.436,54

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.701.720/0001-96	Razão Social	TROPICAL ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA -
Período Apuração	28/02/2026	Data de Vencimento	20/03/2026
		Número do Documento	07162608260310306

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - Remuneração de serviços prestados por pessoa	347,15	1,14	-	348,29
	06 - IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS				
5952	Retenção de contrib. pagamentos de PJ a PJ de dir. privado	1.089,39	3,59	-	1.092,98
	07 - CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE				
Totais		1.436,54	4,73	0,00	1.441,27

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	23/03/2026
Agência	0147	Estabelecimento	0231
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:54:07** de **06/04/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **1ebe.f586.a910.4ef5.2a25.dcac.0e0f.c3cc**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

DOC. 04

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NAB ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 09.564.811/0001-90**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** A7F19B124CB1EDF9563DF4AEE60BBF428D6CAB22**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:A7.F1.9B.12.4C.B1.ED.F9.56.3D.F4.AE.
E6.0B.BF.42.8D.6C.AB.22-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2026 às 15:02:41

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

84.50.CF.29.BC.B8.08.7E AF.6E.5A.65.7C.CD.39.69

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NBG ADMINISTRACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 43.281.518/0001-53 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 40B58A736FA2077E31522E60A671887F510128CE**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 21.690.430/0001-52 CPF: 068.047.106-57	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/04/2026 às 15:11:13
Número do Recibo: 40.B5.8A.73.6F.A2.07.7E.31.52.2E.60.A6. 71.88.7F.51.01.28.CE-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: D7.7F.C8.63.5E.1D.09.4F 39.AC.47.49.82.1D.E0.FB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.888.947/0001-92**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 091F573FAA3ED0420B3AAED40DDCEFB88ED3748**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

09.1F.57.3F.AA.3E.D0.42.0B.3A.AE.D4.0D.
DC.EF.BD.88.ED.37.48-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2026 às 15:21:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

5B.21.E8.B1.64.23.2F.DF 53.B2.EF.0A.D4.CE.E3.66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 08.610.036/0001-07**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 90A0ED61A2BF8310E3818BD43AF991BFD0EB7BD0**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 209,09	R\$ 963,08
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 209,09	R\$ 963,08

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

90.A0.ED.61.A2.BF.83.10.E3.81.8B.D4.3A.
F9.91.BF.D0.EB.7B.D0-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2026 às 15:33:11

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

CC.BD.40.FB.83.DB.BE.44 71.80.ED.E3.90.2D.7F.E9



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 08.613.550/0001-98	Razão Social NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 25/03/2026	Número do Documento 07.16.26083.0855285-1	Pagar este documento até 25/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000459533498			Valor Total do Documento 4.652,86

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	3.848,63			3.848,63
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA:02/2026 Vencimento:25/03/2026				
6912	PIS - NAO CUMULATIVO (LEI 10.637/02)	804,23			804,23
	01 PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
	PA:02/2026 Vencimento:25/03/2026				
Totais		4.652,86			4.652,86

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

24/03/2026 15:23:28

85890000046 8 52860385260 4 84071626083 2 08552851994 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000046 8	52860385260 4	84071626083 2	08552851994 7
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 08.613.550/0001-98
Número: 07.16.26083.0855285-1
Pagar até: 25/03/2026
Valor: 4.652,86

Pague com o PIX



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta nos sistemas da Receita Federal registro de arrecadação de DARF com os dados a seguir:

CNPJ	08.613.550/0001-98	Razão Social	NEXPE PARTICIPACOES S.A. EM RECUPERACAO
Período Apuração	28/02/2026	Data de Vencimento	25/03/2026
		Número do Documento	07162608308552851

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS não-cumulativa	3.848,63	-	-	3.848,63
	01 - COFINS - NÃO CUMULATIVA				
6912	PIS - Não cumulativo (Lei 10.637/02)	804,23	-	-	804,23
	01 - PIS/PASEP - NÃO CUMULATIVO - LEI 10.637/2002				
Totais		4.652,86	0,00	0,00	4.652,86

Banco	341 - BANCO ITAU S A	Data de Arrecadação	25/03/2026
Agência	0911	Estabelecimento	0341
		Valor Reservado/Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **11:49:55** de **06/04/2026** (horário de Brasília), sob o código de controle **ffce.d4b8.6f05.394f.5446.571b.52d0.bc28**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da RFB na internet.

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NEXPE PARTICIPACOES S.A**CNPJ:** 08.613.550/0001-98**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 6B9BE1F36C6E06828906C0F12FA9E87C66AA589C**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.143,45	R\$ 5.411,05
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 339,21	R\$ 1.562,42
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 804,24	R\$ 3.848,63
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:6B.9B.E1.F3.6C.6E.06.82.89.06.C0.F1.2F.
A9.E8.7C.66.AA.58.9C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2026 às 15:55:27

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

42.1C.7D.2C.50.3F.F9.EE E9.05.DF.58.66.E4.D2.48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** NITEROI ADMINISTRADORA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ:** 03.212.056/0001-06**SCP:****Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** 100B534D7FCC6B4D8615161A60CD90A2A53AF6AA**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	PIS/PASEP	COFINS
-----------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 8,86	R\$ 40,79
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 8,86	R\$ 40,79

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:10.0B.53.4D.7F.CC.6B.4D.86.15.16.1A.60.
CD.90.A2.A5.3A.F6.AA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2026 às 16:02:49

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

AD.C6.E6.AB.4A.77.C5.DB E0.02.C1.74.DA.45.9C.AA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Versão EFD-Contribuições: 6.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO****Contribuinte:** TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO**CNPJ:** 08.701.720/0001-96 **SCP:** **Tipo:** Original**Identificação do arquivo:** FCE798FBFD90F47454520D4C121B598D16B56F25**Período de apuração:** 01/02/2026 a 28/02/2026

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

21.690.430/0001-52

CPF: 068.047.106-57

Número do Recibo:

FC.E7.98.FB.FD.90.F4.74.54.52.0D.4C.
12.1B.59.8D.16.B5.6F.25-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2026 às 16:09:46

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

52.32.B7.AC.D7.B4.47.95 1A.5F.16.57.99.8C.87.D4

TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. EM RECUPERACAO
JUDICIAL
08.701.720/0001-96

ANEXO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DA VISITA DE CONSTATAÇÃO
GRUPO NEXPE

**DA VISITA DE CONSTATAÇÃO REALIZADA NAS INSTALAÇÕES DA
RECUPERANDA NA DATA DE 09.04.2026**

Nexpe Participações - Administrativo



